



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Aprova a alteração da Resolução nº 107, de 20 de dezembro de 2011, que trata da criação do Curso Superior de Licenciatura em Física no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 470/MEC, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2012, Seção 01;
considerando o que consta no Processo nº 23249.001402/2012-66; e
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 13ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art.1º - Aprova a alteração da Resolução nº 107, de 20 de dezembro de 2011, que trata da criação do Curso Superior de Licenciatura em Física no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Onde se lê: "Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno."

Leia-se: "Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Maria Carvalho Martins
Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente